

REGULAMENTO TÉCNICO

ORGANIZAÇÃO

**Secretaria de Esporte
e Qualidade de Vida**

REGULAMENTO TÉCNICO



SUMÁRIO

Denominação e Participação.....	pág.03
Sistema de Disputa.....	pág.03
Grupos sorteados.....	pág.04
Fase Classificatória.....	pág.05
Fase Oitavas de Final “Taça Ouro”.....	pág.05
Chaveamento “Taça Ouro”.....	pág.06
Fase Quartas de Final “Taça Bronze”	pág.07
Chaveamento “Taça Bronze”.....	pág.08
Fase Quartas de Final “Taça Prata”	pág.09
Chaveamento “Taça Prata”	pág.10
Fase Quartas de Final “Taça Ouro”	pág.11
Fase Semifinal “Taça Bronze”	pág.11
Fase Semifinal “Taça Prata”	pág.12
Fase Semifinal “Taça Ouro”	pág.12
Fase Final “Taça Bronze”	pág.13
Fase Final “Taça Prata”	pág.13
Fase Final “Taça Ouro”	pág.13
Critérios de Desempate.....	pág.14
Classificação Geral.....	págs.15 e 16
Condição de Jogo.....	págs.16,17,18 e 19
Premiação.....	pág.19
Disposições Finais.....	pág.19
Créditos.....	pág.20

REGULAMENTO TÉCNICO



DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º O Campeonato Municipal de Futebol, denominado “Super Campeonato Veterano” da temporada 2026 será disputada por 40 (quarenta) Clubes abaixo listados, obedecendo às normas constantes deste Regulamento Técnico (RT), bem como as disposições específicas que regem a Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008.

Artigo 2º A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV), na qualidade de coordenadora da Competição, é a responsável pela aplicação deste Regulamento Técnico e do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) à competição, bem como elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos de acordo com o sorteio dos grupos definidos em Congresso Técnico.

SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 3º O Campeonato Municipal de Futebol “Super Campeonato Veterano” da temporada 2026 será disputado em 05 (cinco) Fases: Classificatória, Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinal e Final.

Artigo 4º A Competição com 40 (quarenta) times, terá início no dia 20 de junho e será realizada em 05 (cinco) Fases em que os clubes jogarão no mínimo 04 (quatro) e no máximo 10 (dez) partidas.

Parágrafo único Os clubes foram divididos em 08 (oito) grupos com 05 clubes, conforme sorteio realizado no Congresso Técnico, no dia 21 de maio de 2026.

REGULAMENTO TÉCNICO



GRUPOS SORTEADOS

GRUPO A

AA VILA CARVALHO
ESPANHA FC
DINAMARCA FC
ALVORADA FC
AA VILA HELENA

GRUPO C

AMIGOS TRICOLORES FC
COLORADO FC
CELTA FC
AA AERO ESPORTE/ FLAMENGO PAULISTA
AA BOTOGO CAJURU

GRUPO E

EC GUNHÊ
EC JARDIM PLANALTO
U. VILA ASTÚRIAS/ BORUSSIA VOTORANTIM
EC SÃO GUILHERME/BAGACEIRA
UNIDOS DO SÃO GUILHERME FC

GRUPO G

EC LARANJEIRAS
SESE
UNIDOS DO PAINEIRAS FC
GE SANTA TEREZINHA/GUADALAJARA
CONSOR EC/BRT SOROCABA

GRUPO B

CAP
EC CANTO DO RIO
MANCHESTER PAULISTA EC
AA BEIRA RIO/SÃO CRISTÓVÃO
AD UNIDOS DA ZONA LESTE

GRUPO D

UNIÃO FC DO MINEIRÃO
EC SANTA ESMERALDA
ALÉM PONTE EC
UNIÃO IPORANGA
GRÊMIO VITÓRIA RÉGIA

GRUPO F

AMIGOS DE SOROCABA FC
AA APARECIDINHA/MONTEIRO
ATLÉTICO AFA
LAGO COUNTRY/ESTRELA ITAVUVU
INTERNACIONAL FC VILA ANGÉLICA

GRUPO H

ATLÉTICO PARQUE SÃO BENTO
EC PALESTRA
BOCA MADELLA/CENTRAL PARQUE
EXTRELA FC
EC JARDIM LOS ANGELES

REGULAMENTO TÉCNICO



FASE CLASSIFICATÓRIA

Artigo 5º Na Primeira Fase (Classificatória), os clubes jogarão dentro dos respectivos grupos em turno único e após o término desta Fase, disputarão a “Taça Ouro”, “Taça Prata” e “Taça Bronze”, de acordo com a Classificação dentro dos grupos (A ao H).

§ 1º O 1º e 2º colocado de cada grupo se classificará para a Fase Oitavas de Final da “Taça Ouro”

§ 2º O 3º colocado de cada grupo se classificará para a Fase Quartas de Final da “Taça Prata”

§ 3º Os 4º colocado de cada grupo se classificará para a Fase Quartas de Final da “Taça Bronze”.

OITAVAS DE FINAL “TAÇA OURO”

Artigo 6º A Fase Oitavas de Final da “Taça Ouro” da Competição será disputada pelos 16 (dezesseis) Clubes Classificados na Primeira Fase (Classificatória), sendo as equipes 1ª e 2ªs colocadas dos grupos (A ao H).

§ 1º Os clubes serão divididos em 08 (oito) grupos de 02 (dois) e jogarão dentro dos respectivos grupos em jogo único, classificando-se para a Fase Quartas de Final da “Taça Ouro” os Clubes vencedores da partida, observando-se caso necessário, o parágrafo 2º do artigo 16º deste Regulamento Técnico.

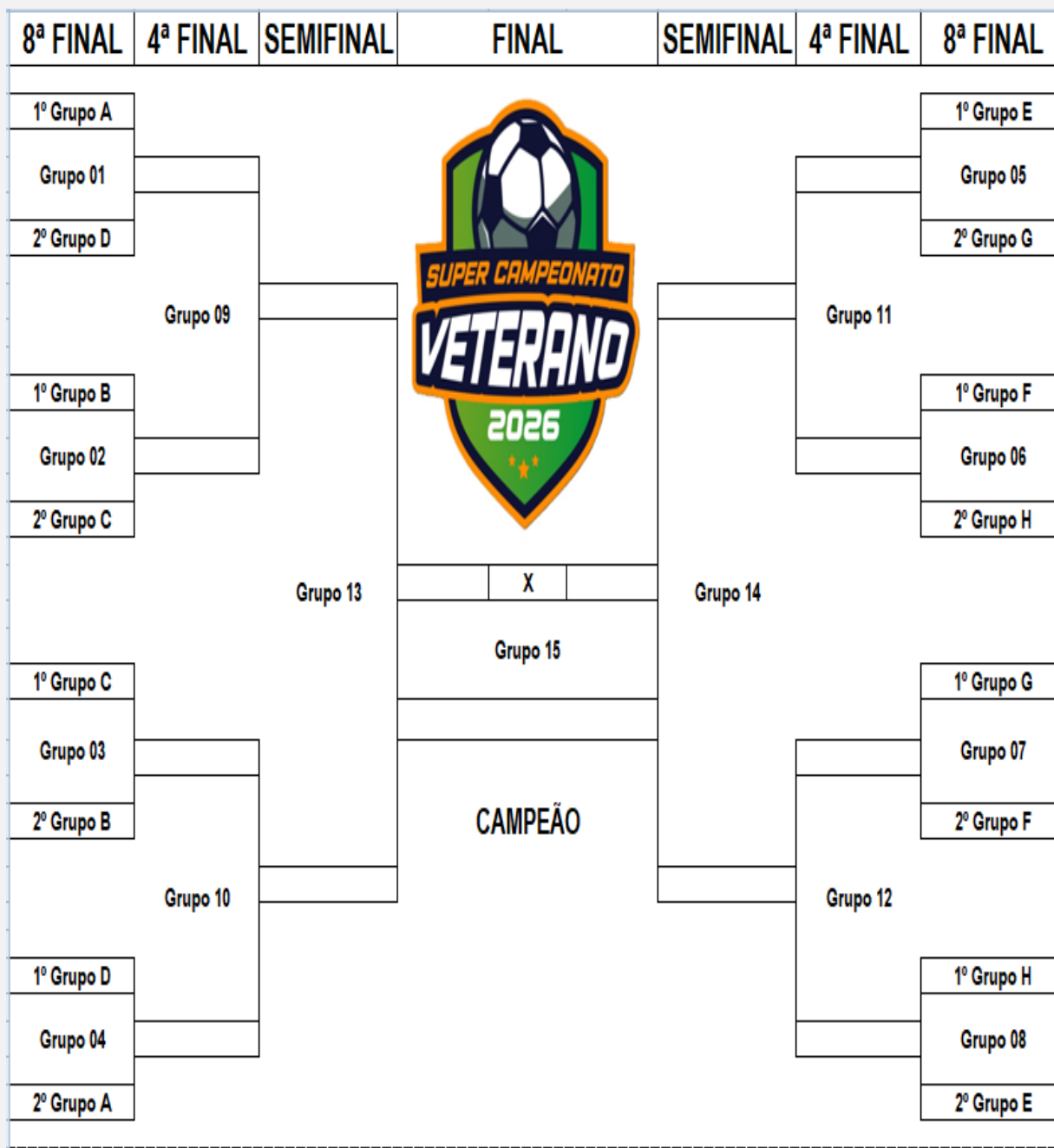
§ 2º O mando de campo de partida única será das equipes classificadas em 1º lugar de cada grupo da 1ª Fase.

3º O Chaveamento da Fase Oitavas de Final até a Final da “Taça Ouro” ficou definido conforme abaixo:

REGULAMENTO TÉCNICO



TAÇA OURO



§ 4º Conforme definido em Congresso Técnico, os cartões amarelos serão zerados após o término da Primeira Fase da competição.

REGULAMENTO TÉCNICO



QUARTAS DE FINAL “TAÇA BRONZE”

Artigo 7º A Fase Quartas de Final da “Taça Bronze” da Competição será disputada pelos 08 (cinco) Clubes Classificados na Primeira Fase (Classificatória), sendo as equipes 4ª colocadas dos grupos (A ao H).

§ 1º Os clubes serão divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois) e jogarão dentro dos respectivos grupos em jogos de ida e volta, classificando-se para a Fase Semifinal da “Taça Bronze” os Clubes que somarem o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta Fase, observando-se caso necessário, o parágrafo 1º do artigo 16º deste Regulamento Técnico.

§ 2º O mando de campo das partidas de volta serão das equipes melhores classificadas em Classificação Geral de acordo com o artigo 17 deste Regulamento Técnico.

3º O Chaveamento da Fase Quartas de Final até a Final da “Taça Bronze” ficou definido conforme abaixo:

Jogo 01	4º colocado do Grupo A	X	4º colocado do Grupo B
Jogo 02	4º colocado do Grupo C	X	4º colocado do Grupo D
Jogo 03	4º colocado do Grupo E	X	4º colocado do Grupo F
Jogo 04	4º colocado do Grupo G	X	4º colocado do Grupo H

REGULAMENTO TÉCNICO



TAÇA BRONZE

4º A

4º E

01

03

4º B

4º F

05

06

07

4º C

4º G

02

04

4º D

4º H

§ 4º Conforme definido em Congresso Técnico, os cartões amarelos serão zerados após o término da Primeira Fase da competição.

REGULAMENTO TÉCNICO



QUARTAS DE FINAL “TAÇA PRATA”

Artigo 8º A Fase Quartas de Final da “Taça Prata” da Competição será disputada pelos 08 (cinco) Clubes Classificados na Primeira Fase (Classificatória), sendo as equipes 3ª colocadas dos grupos (A ao H).

§ 1º Os clubes serão divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois) e jogarão dentro dos respectivos grupos em jogos de ida e volta, classificando-se para a Fase Semifinal da “Taça Prata” os Clubes que somarem o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta Fase, observando-se caso necessário, o parágrafo 1º do artigo 16º deste Regulamento Técnico.

§ 2º O mando de campo das partidas de volta serão das equipes melhores classificadas em Classificação Geral de acordo com o artigo 17º deste Regulamento Técnico.

3º O Chaveamento da Fase Quartas de Final até a Final da “Taça Prata” ficou definido conforme abaixo:

Jogo 01	3º colocado do Grupo A	X	3º colocado do Grupo B
Jogo 02	3º colocado do Grupo C	X	3º colocado do Grupo D
Jogo 03	3º colocado do Grupo E	X	3º colocado do Grupo F
Jogo 04	3º colocado do Grupo G	X	3º colocado do Grupo H

REGULAMENTO TÉCNICO



TAÇA PRATA

3º A

3º E

01

03

3º B

3º F

SUPER CAMPEONATO

05

06

07

3º C

3º G

02

04

3º D

3º H

§ 4º Conforme definido em Congresso Técnico, os cartões amarelos serão zerados após o término da Primeira Fase da competição.

REGULAMENTO TÉCNICO



QUARTAS DE FINAL “TAÇA OURO”

Artigo 9º A Fase Quartas de Final da “Taça Ouro” da Competição será disputada pelos 08 (cinco) Clubes Classificados da Fase Oitavas de Final.

§ 1º Os clubes serão divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois) e jogarão dentro dos respectivos grupos em jogos de ida e volta, classificando-se para a Fase Semifinal da “Taça Ouro” os Clubes que somarem o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta Fase, observando-se caso necessário, o parágrafo 1º do artigo 16º deste Regulamento Técnico.

§ 2º Os mandos de campo das partidas de volta serão das equipes melhores classificadas em Classificação Geral de acordo com o artigo 17º deste Regulamento Técnico.

SEMIFINAL “TAÇA BRONZE”

Artigo 10º A Fase Semifinal da “Taça Bronze” da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes Classificados na Fase Quartas de Final da “Taça Bronze”.

§ 1º Os clubes serão divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois) e jogarão dentro dos respectivos grupos em jogos de ida e volta, classificando-se para a FINAL da “Taça Bronze”, os dois (02) clubes que somarem o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta Fase, observando-se caso necessário, o parágrafo 1º do artigo 16º deste Regulamento Técnico.

§ 2º Os mandos de campo das partidas de volta serão das equipes melhores classificadas em Classificação Geral de acordo com o artigo 17º deste Regulamento Técnico.

REGULAMENTO TÉCNICO



SEMIFINAL “TAÇA PRATA”

Artigo 11º A Fase Semifinal da “Taça Prata” da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes Classificados na Fase Quartas de Final da “Taça Prata”.

§ 1º Os clubes serão divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois) e jogarão dentro dos respectivos grupos em jogos de ida e volta, classificando-se para a FINAL da “Taça Prata”, os dois (02) clubes que somarem o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta Fase, observando-se caso necessário, o parágrafo 1º do artigo 16º deste Regulamento Técnico.

§ 3º Os mandos de campo das partidas de volta serão das equipes melhores classificadas em Classificação Geral de acordo com o artigo 17º deste Regulamento Técnico.

SEMIFINAL “TAÇA OURO”

Artigo 12º A Fase Semifinal da “Taça Ouro” da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes Classificados na Fase Quartas de Final da “Taça Ouro”.

§ 1º Os clubes serão divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois) e jogarão dentro dos respectivos grupos em jogos de ida e volta, classificando-se para a FINAL da “Taça Ouro”, os dois (02) clubes que somarem o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta Fase, observando-se caso necessário, o parágrafo 1º do artigo 16º deste Regulamento Técnico.

§ 2º Os mandos de campo das partidas de volta serão das equipes melhores classificadas em Classificação Geral de acordo com o artigo 17º deste Regulamento Técnico.

REGULAMENTO TÉCNICO



FINAL “TAÇA BRONZE”

Artigo 13º Na Fase Final “Taça Bronze”, os 02 (dois) clubes classificados na Fase Semifinal se enfrentarão em jogo único, sagrando-se Campeão o Clube vencedor da partida, observando-se caso necessário, o parágrafo 2º do artigo 16º deste Regulamento Técnico.

Parágrafo único O mando de jogo da Final da “Taça Bronze” pertencerá exclusivamente a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV).

FINAL “TAÇA PRATA”

Artigo 14º Na Fase Final “Taça Prata”, os 02 (dois) clubes classificados na Fase Semifinal se enfrentarão em jogo único, sagrando-se Campeão o Clube vencedor da partida, observando-se caso necessário, o parágrafo 2º do artigo 16º deste Regulamento Técnico.

Parágrafo único O mando de jogo da Final da “Taça Prata” pertencerá exclusivamente a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV).

FINAL “TAÇA OURO”

Artigo 15º Na Fase Final “Taça Ouro”, os 02 (dois) clubes classificados na Fase se enfrentarão em jogo único, sagrando-se Campeão o Clube vencedor da partida, observando-se caso necessário, o parágrafo 2º do artigo 16º deste Regulamento Técnico.

Parágrafo único O mando de jogo da Final da “Taça Ouro” pertencerá exclusivamente a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV).

REGULAMENTO TÉCNICO



CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Artigo 16º Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais clubes, aplicam-se na Fase Classificatória, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a. Maior Número de Vitórias;
- b. Maior Saldo de Gols;
- c. Maior Número de Gols Marcados;
- d. Vantagem no Confronto Direto (somente no empate entre dois clubes);
- e. Menor Número de Cartões Vermelhos recebidos pelo clube;
- f. Menor Número de Cartões Amarelos recebidos pelo clube;
- g. Sorteio público na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;

§ 1º Nas Fases Quartas de Final e Semifinal das Taças “Ouro, Prata e Bronze”, ao final da 2ª partida, ocorrendo igualdade de pontos e gols, aplicam-se os critérios do caput deste artigo, até a alínea “b”, somente na Fase em questão. Persistindo a igualdade a partida do jogo de volta, será decidida através da cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as normas da International Football Association Board (IFAB) e postas em prática pela FIFA.

§ 2º No caso de haver empate nos jogos das Oitavas de Final da Taça Ouro e das Finais das Taças “Ouro, Prata e Bronze” da Competição, a partida será decidida através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme a International Football Association Board – IFAB e praticadas pela FIFA.

REGULAMENTO TÉCNICO



CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 17º Aplicam-se na Classificação Geral respectivamente das Taças “Ouro, Prata e Bronze” sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a. Maior Número de Pontos;
- b. Maior Número de Vitórias;
- c. Maior Saldo de Gols;
- d. Maior Número de Gols Marcados;
- e. Menor Número de Cartões Vermelhos recebidos pelo clube;
- f. Menor Número de Cartões Amarelos recebidos pelo clube;
- g. Sorteio público na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;

§ 1º Para efeitos da Classificação Geral, das Taças “Ouro, Prata e Bronze”, os clubes perdedores das respectivas Semifinais serão classificados como 3º e 4º colocados, de acordo com o maior de número de pontos ganhos, somando-se as as Fases que foram disputadas pelos Clubes (Classificatória, Oitavas de Final, Quartas de Final e Semifinal), observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste artigo.

§ 2º Para efeitos da Classificação Geral das Taças “Ouro, Prata e Bronze”, os clubes perdedores das respectivas Quartas de Finais serão classificados entre 5º ao 8º colocados, de acordo com o maior de número de pontos ganhos, somando-se as as Fases que foram disputadas pelos Clubes (Classificatória e Quartas de Final), observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste artigo.

§ 3º Para efeitos da Classificação Geral da Taça “Ouro”, os clubes perdedores das respectivas Oitavas de Finais serão classificados entre 9º ao 16º colocados, de acordo com o maior de número de pontos ganhos, somando-se as as Fases que foram disputadas pelos Clubes (Classificatória e Oitavas de Final), observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste artigo.

REGULAMENTO TÉCNICO



§ 3º Os clubes que não obtiverem classificação para as Taças “Ouro, Prata e Bronze, serão classificados do 33º ao 40º lugares de acordo com o maior de número de pontos ganhos na Primeira Fase/Classificatória, independente do grupo a que pertença, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste artigo.

CONDIÇÕES DE JOGO

Artigo 18º De acordo com o estabelecido pelo Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) em seu artigo 28º, no Campeonato da categoria ‘veterano’, o limite de idade mínimo será de 35 (trinta e cinco) anos, completados no ano da competição.

§ 1º Para a disputa do Super Campeonato Veterano 2026 estão aptos os atletas nascidos em 1991 e anos anteriores.

§ 2º Conforme o Artigo 22º Lei Ordinária 8.474/2008, os Clubes poderão completar o limite máximo de 30 (trinta) atletas em seus respectivos elencos, até 03 (três) dias antes do 1º jogo de sua equipe válida pela Fase Quartas de Final, das Taças “Ouro, Prata e Bronze”.

Artigo 19º Antes do início da partida, os atletas de cada equipe deverão assinar a Relação de Atletas, após se identificarem perante o anotador e o árbitro, mediante a exibição de documento oficial com foto expedido por Órgão público (RG, CNH, Passaporte) ou entidade de classe, com no máximo, dez anos da data de expedição do documento. ([Lei nº 11.649/2017](#))

§ 1º Os documentos digitais oficiais (RG, CNH, Passaporte, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Reservista), apresentando o arquivo pdf com o QR Code online), e desde que cumpram as exigências, com o máximo dez anos da data de expedição do documento.

§ 2º A Cópia e foto de documentos NÃO serão aceitos;

Artigo 20º Conforme determina o Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) em seu artigo 17; letra “e” cabe ao Clube que tiver o mando de campo da partida: “trocar o uniforme por determinação do árbitro em caso de haver confusão com o da equipe adversária”.

REGULAMENTO TÉCNICO



Artigo 21º As duas equipes deverão entregar ao árbitro, 02 (duas) bolas de futebol, em perfeitas condições de uso.

Artigo 22º De acordo com decisão em Congresso Técnico, as equipes poderão compor o quadro de suplentes (banco de reservas) de cada partida com até 14 (quatorze) atletas inscritos.

§ 1º O banco de reservas poderá ainda ser composto por até 04 (quatro) Membros de Comissão técnica inscritos.

§ 2º Serão permitidas até 11 (onze) substituições durante o jogo, desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

Artigo 23º Nenhuma partida terá início sem a presença em campo de pelo menos 07 (sete) atletas de cada equipe em condições de atuar, sendo que o goleiro já é contabilizado dentro dos 07 atletas.

§ 1º Na hipótese do não atendimento no previsto no caput, o árbitro aguardará até 20 (vinte) minutos após a hora marcada para o início da partida, e permanecendo a situação, o clube que não apresentar em campo, pelo menos 07 (sete) atletas, será considerado ausente (Wx0), caracterizando o abandono e desistência do Campeonato, conforme dispõe os Arts. 43 e 44 e seus parágrafos do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da [Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008](#).

§ 2º A equipe que estiver presente, no vestiário, mas não se apresentar com seus atletas em campo para início da partida, será considerada ausente por atraso, e perderá os pontos do jogo, pelo placar mínimo da modalidade, mantendo-se na disputa do Campeonato, conforme dispõe o artigo 34-A do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da [Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008](#).

§ 3º Em caso de reincidência quanto ao parágrafo anterior, será aplicado o artigo 34-A, parágrafo único do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da [Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008](#).

REGULAMENTO TÉCNICO



§ 4º Sempre que uma equipe, atuando apenas com 07 (sete) atletas tiver um ou mais contundidos, conceder-lhe(s)-á o árbitro, o prazo de 15 (quinze) minutos para tratamento ou recuperação.

§ 5º Esgotado o prazo referido no parágrafo anterior sem que tenha havido a reincorporação do(s) atleta(s) à sua equipe, dará o árbitro por encerrada a partida.

a) se apenas uma das associações teve sua equipe reduzida a menos de 07 (sete) atletas, perderá os pontos para sua adversária e será considerada perdedora pelo escore de 3 X 0 (três a zero) em favor da associação adversária, que passará a ser considerada a vencedora do jogo por aquele placar, salvo se esta era a vencedora da partida por placar mais favorável quando da suspensão, onde permanecerá o resultado daquele momento;

b) se as duas equipes foram reduzidas a menos de 07 (sete) atletas, ambas as associações serão consideradas perdedoras pelo escore de 3 X 0 (três a zero).

Artigo 24º A equipe que iniciar a partida com menos de 11 (onze) jogadores, respeitados os critérios fixados para que isso ocorra, poderá completá-la durante todo o seu transcorrer, desde que o(s) atleta(s) atenda(m) todas as exigências legais para participação, devendo seu nome estar incluído na súmula e dada ciência ao árbitro, que fará a identificação.

Parágrafo único Visando o andamento dos Campeonatos Varzeanos organizados pela SEQUAV, os atletas que chegarem atrasados ao campo e que estejam relacionados em súmula ou Ficha de inscrição, poderão participar a qualquer momento do jogo tanto no 1º tempo quanto no 2º tempo da partida.

REGULAMENTO TÉCNICO



Artigo 25º Fica impedido de participar da partida oficial subsequente o atleta advertido pelo árbitro por infração de natureza disciplinar, a cada série de três advertências (3º cartão amarelo) de acordo com o artigo 48 da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, Anexo II-Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF).

Parágrafo único Para efeitos do caput, serão adotadas as normas da FIFA, praticadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), para contagem dos cartões.

PREMIAÇÃO

Artigo 26º Ao final do Campeonato serão oferecidos troféus e medalhas personalizadas às equipes Campeãs e Vice-campeãs das Taças “Ouro, Prata e Bronze”. Serão oferecidos também os troféus de “Artilheiro”, “Defesa menos vazada” e “equipe mais disciplinada” (Fair Play) das Taças “Ouro, Prata e Bronze”.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 27º À custa de preparo recursal, prevista no artigo 41, § 1º do Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) será de R\$ 1.100,42 (mil e cem reais e quarenta e doze centavos) cujo recolhimento deverá ser feito diretamente em conta corrente com titularidade da Prefeitura de Sorocaba, Banco do Brasil – Agência 2923-8 – Conta Corrente nº 45349-8, sendo que o recibo do depósito deverá ser anexado a petição, sob pena de indeferimento.

Artigo 28º No ato da inscrição estarão os participantes concordando tacitamente com todas as disposições constantes do presente Regulamento Técnico, sendo que os casos omissos e os que venham a gerar dúvidas serão resolvidos pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV).

Sorocaba, 15 de Junho de 2026.

REGULAMENTO TÉCNICO



REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Renata Cristina Oliveira do Nascimento
Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

Marcos Roberto Florio
Chefe de Divisão de Competições Esportivas

Roberto Luiz Mello Arjona
Chefe de Seção de Competições Esportivas